



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2006 (ORDINÁRIA) DE 28 DE JANEIRO DE 2016

PAUTA COMPLEMENTAR

Item XI. Ordem do dia

Item 1 – Julgamento dos processos constantes na pauta

Item 1.1 – Processos de ordem C

PAUTA Nº: 34

PROCESSO: C-1073/2009

Interessado: Crea-SP

Assunto: Calendário das Reuniões Plenárias do Crea-SP para o exercício 2016

CAPUT: REGIMENTO - art. 13 - § único

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: o calendário de reuniões plenárias do Crea-SP para o exercício de 2016, aprovado na Sessão Plenária nº 2002, de 22 de outubro de 2015, encaminhado pelo Presidente para referendo do Plenário, nos termos do parágrafo único do artigo 13 do Regimento; considerando a Decisão Plenária PL-2608/2015, do Confea, que aprova a realização do 5º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2016, em Brasília-DF; considerando os calendários aprovados das câmaras especializadas do Crea-SP para o exercício 2016; considerando a apresentação da alteração da data da reunião de fevereiro, conjuntamente com aquelas que permanecem inalteradas, a proposta de calendário para o exercício de 2016 comporta as seguintes datas: 28 de janeiro às 10 horas (Sessão Plenária de posse dos novos Conselheiros), 19 de fevereiro, 31 de março, 28 de abril, 19 de maio, 23 de junho, 28 de julho, 25 de agosto, 29 de setembro, 27 de outubro, 24 de novembro e 15 de dezembro, às 14 horas, no Auditório do Centro Técnico-Cultural do Crea-SP – Sede Angélica.

VOTO: aprovar o calendário anual de Reuniões do Plenário do Crea-SP para o exercício de 2016 com as seguintes datas: 28 de janeiro às 10 horas (Sessão Plenária de posse dos novos Conselheiros), 19 de fevereiro, 31 de março, 28 de abril, 19 de maio, 23 de junho, 28 de julho, 25 de agosto, 29 de setembro, 27 de outubro, 24 de novembro e 15 de dezembro, às 14 horas, no Auditório do Centro Técnico-Cultural do Crea-SP – Sede Angélica.

28/JAN Quinta-feira	19/FEV Sexta-feira	31/MAR Quinta-feira	28/ABR Quinta-feira	19/MAI Quinta-feira	23/JUN Quinta-feira
28/JUL Quinta-feira	25/AGO Quinta-feira	29/SET Quinta-feira	27/OUT Quinta-feira	24/NOV Quinta-feira	15/DEZ Quinta-feira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 35

PROCESSO: C-387/2007

Interessado: Crea-SP

Assunto: Renúncia de Conselheiro

CAPUT: RES 1.071/15 - art. 23 - inciso VII

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que a renúncia a mandato no Confea, no Crea ou na Mútua, sem justificativa aceita pelo Plenário do Confea ou do Crea, ou pela Diretoria da Mútua, respectivamente, é fator impeditivo para futuras candidaturas a cargos e funções no Sistema Confea/Creas; considerando que o Eng. Ind. Eletr. Auro Doyle Sampaio apresentou solicitação de renúncia do cargo de suplente de conselheiro da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE para assumir a função de titular na mesma Câmara; considerando que o Eng. Mec. Evandro Ferreira Borges apresentou solicitação de renúncia do cargo de conselheiro do Crea-SP em função de proposta de trabalho para atuar nos Estados Unidos da América,

VOTO: aprovar a justificativa de renúncia do Eng. Ind. Eletr. Auro Doyle Sampaio e do Eng. Mec. Evandro Ferreira Borges, nos termos do inciso VII do artigo 23 da Res. 1.071/15 do Confea.
